



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

PRC N.º 127/2024 – DISPENSA N.º 49/2024

Data: 11/07/2024
Horário: 09h
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMBATE A INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES PARA O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL "DOM HUGO BRESSANE", PRÉDIO DA PRAÇA POLIESPORTIVA "ZÉ HIPORTINHO" E PRÉDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL "MARCIO ANTÔNIO PEREIRA" LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG.

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se que 01 (uma) empresa apresentou a proposta na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da União, através do número de protocolo 421/2024 livro 007/2023 folhas 16.: a empresa LIMA & AVELINO EXTINTORES LTDA com valor da proposta de R\$ 10.151,70 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

O critério de seleção adotado foi o de menor preço unitário, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedora LIMA & AVELINO EXTINTORES LTDA com valor da proposta de R\$ 10.151,70 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 11 de julho de 2024.

Juliana Reis Terra

Agente de Contratação | MAT 001130

Ata de Julgamento de Propostas Apresentadas